



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF:06.920.648-1
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 – 1527
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2019

Autor: Vereador e Presidente da Câmara de São João do Jaguaribe, Alfredo Davi Gomes de Almeida

Assunto: Pesar pelo passamento da Sra. Lira Mendes.

Senhores Vereadores

É com profundo pesar que o Poder Legislativo de São João do Jaguaribe, vem prestar seus votos de pesar a família da **Sra. Maria Muniz Mendes (Lira Mendes)**, que faleceu no dia 02 de outubro do corrente ano, na cidade de São João do Jaguaribe. Era casada com o já falecido Sr. Francisco Mendes de Sousa Leite e deixa cinco filhos: Francilira, Agamenon, Mendinho, Lenira e Mendelirio.

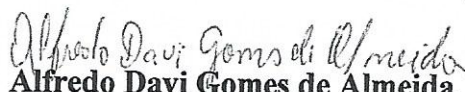
Residia na localidade de Sitio Tapagem, no Município de São João do Jaguaribe. Era uma pessoa muito conhecida, uma mulher de fibra que lutou muito para criar os seus cinco filhos. Respeitada e admirada pelos que lhes cercavam, sempre acolhedora, sempre existia um lugar a sua casa e sua mesa. Como era uma pessoa muito versátil ainda conciliava sua vida como dona de casa nas suas atividades rurícolas com os momentos de lazer, proporcionando memoráveis festas.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, requeremos que fique constando na ata dessa sessão ordinária, a MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da **Senhora Maria Muniz Mendes (Lira Mendes)**, enviando-se cópia da presente aos seus familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

É a Moção.

Plenário da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 17 de Outubro de 2019.


Alfredo Davi Gomes de Almeida
Vereador – Presidente